DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quinta-feira, 14 de julho de 2022 **Ano V | Edição nº 636** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Notificação de Recursos Federais 4
Tributos arrecadados 5
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2211 , DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2312

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.500,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

126	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

113	12.364.0007.2017.0000	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-6.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITAJU **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto de Renda Retido na Fonte	147.566,79
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	453.142,25
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	252.691,15
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	287.626,08
Fundo de Participação dos Municípios	6.861.182,34
Imposto Territorial Rural	894,03
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.022.173,01
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	461.082,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	26.381,45
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**12.512.739,13**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	280.548,69
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	19.877,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	1.443.973,14
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.880,89
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.748.279,74**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**14.261.018,87**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		783.936,18
12.365 - Educação Infantil		514.100,03
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		15.000,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	1.313.036,21
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	106.391,60
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.206.644,61**
(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.429.639,32
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	830.367,79
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**3.466.651,72**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**27,70%**
FUNDEB		
	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	98,74%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	73,93%

Carmen Sílvia Antunes Pereira
Diretora Municipal de Educação

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Lucilene Rodrigues Penha Manzoni
Contador-CRC: 1SP293417/O-5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Inc. Financeiro Ponderada	2.000,00	6.892,67	26.805,18	24.805,18
43	Rem. QSE	1.400,00	4.063,97	19.522,96	18.122,96
46	Rem. Merenda Federal	300,00	27,26	623,19	323,19
51	Rem. IGD PBF	300,00	472,52	2.425,04	2.125,04
52	Rem. PBF	600,00	1.882,36	9.511,88	8.911,88
53	Rem. PTMC	100,00	40,33	177,08	77,08
54	Rem. IGD SUAS	150,00	49,21	252,56	102,56
132	Rem. FNS - FAN	0,00	214,58	1.070,97	1.070,97
133	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	649,21	3.789,25	3.789,25
136	Rem. FNAS - Emenda 165/2020	0,00	727,42	3.733,17	3.733,17
137	Rem. Convênio 913056/2021	0,00	11,15	42,66	42,66
141	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	54,89	127,39	127,39
77	Incentivo Financ. da APS - Capacitação Ponderada	248.922,36	21.237,04	150.740,68	-98.181,68
78	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	130.200,00	10.850,00	65.100,00	-65.100,00
79	Incentivo para Ações Estratégicas	30.516,00	9.953,00	59.718,00	29.202,00
80	Programa Financeiro da APS - Desempenho	38.700,00	2.434,88	18.263,20	-20.436,80
139	Covid 19 - Saps Portaria 377 - 2022 - Pos Covid	0,00	0,00	14.544,00	14.544,00
142	Incremento Temporário a Atenção Primária - Emenda 81000794	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
147	Incr. Temporário a Atenção Primária - Emenda 23560002-A.J.	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
148	Incr. Temporário a Atenção Primária - Emenda 41180001-M.B.	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
149	Incr. Temporário a Atenção Primária - Emenda 40630001-R.A.	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
150	Incr. Temporário a Atenção Primária -Emenda Relator	0,00	11.817,00	11.817,00	11.817,00
81	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	27.120,72	2.045,06	12.270,36	-14.850,36
82	Vigilância em Saúde	9.391,92	782,66	6.574,37	-2.817,55
83	Assistência Financeira Complementar ACE	18.600,00	1.550,00	9.300,00	-9.300,00
84	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00	6.000,00	-6.000,00
85	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	14.764,80	1.230,40	7.382,40	-7.382,40
86	Organização Serv. Farmacêutico	24.000,00	0,00	0,00	-24.000,00
128	Transf. Rec. Assistência Farm. - Coronavirus (Covid-19) SCTIE	0,00	195,44	1.368,08	1.368,08
87	Transferências do Salário Educação	300.000,00	31.730,87	209.330,96	-90.669,04
88	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.440,00	0,00	0,00	-1.440,00
89	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	9.936,00	0,00	2.721,60	-7.214,40
90	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	20.544,00	0,00	5.585,40	-14.958,60
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	45.415,20	0,00	12.296,40	-33.118,80
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	2.035,20	0,00	508,80	-1.526,40
93	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	18.528,00	0,00	2.766,60	-15.761,40
94	Pnae - Alimentação Escolar - EJA	768,00	0,00	53,76	-714,24
95	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	11.645,88	0,00	0,00	-11.645,88
96	Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.117,52	0,00	0,00	-2.117,52
97	Transporte Escolar - PNATE Médio	3.327,24	0,00	0,00	-3.327,24
98	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	238,47	1.324,02	-6.459,18
99	Indíce de Gestão Descentralizada - IGD-PBF	17.160,00	0,00	0,00	-17.160,00
100	PBF - Piso Básico Fixo	72.000,00	1.918,24	14.613,81	-57.386,19
101	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
102	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	84.600,00	2.697,99	16.522,98	-68.077,02
140	IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	1.430,00	7.150,00	7.150,00
104	Outras Transferências da União - LC 176/2020	32.969,08	0,00	0,00	-32.969,08
143	Outras Transferências da União - Cessão Onerosa	0,00	0,00	160.247,12	160.247,12
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.195.335,12**	**R$ 596.196,62**	**R$ 1.444.280,87**	**248.945,75**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.195.335,12**	**R$ 596.196,62**	**R$ 1.444.280,87**	**248.945,75**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Lucilene Rodrigues Penha Manzoni
Contadora-CRC: 1SP293417/O-5

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2022
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**25.376.372,37**	**2.966.457,32**	**16.875.066,09**	**8.501.306,28**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**1.897.000,00**	**182.537,67**	**1.232.658,26**	**-664.341,74**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	1.732.000,00	170.552,97	1.141.026,27	-590.973,73
1120.00.0.0.00.00	Taxas	165.000,00	11.984,70	91.631,99	-73.368,01
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**567.000,00**	**54.147,99**	**328.166,99**	**-238.833,01**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**61.200,00**	**86.703,75**	**403.127,89**	**341.927,89**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	2.022,00	12.545,59	-17.454,41
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	31.200,00	84.681,75	390.582,30	359.382,30
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**378.500,00**	**37.053,89**	188.316,93	**-190.183,07**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**22.445.172,37**	**2.604.426,89**	**14.708.587,94**	**-7.736.584,43**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	12.962.585,12	1.750.045,90	8.573.855,30	-4.388.729,82
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	11.190.000,00	1.118.574,21	6.862.076,37	-4.327.923,63
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	10.910.000,00	1.118.425,44	6.861.182,34	-4.048.817,66
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.100.000,00	1.118.425,44	6.861.182,34	-3.238.817,66
1711.51.2.0.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	410.000,00	0,00	0,00	-410.000,00
1711.51.3.0.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	280.000,00	148,77	894,03	-279.105,97
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	554.500,00	48.280,63	323.099,33	-231.400,67
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	554.215,80	543.095,48	943.078,09	388.862,29
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	415.757,04	31.730,87	233.263,52	-182.493,52
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	187.543,20	6.284,70	39.610,81	-147.932,39
1719.51.0.0.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC	24.000,00	0,00	0,00	-24.000,00
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar	32.969,08	2.080,01	12.480,06	-20.489,02
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.600,00	0,00	160.247,12	156.647,12
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	7.222.587,25	653.957,68	4.690.759,50	-2.531.827,75
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	6.697.000,00	623.744,07	4.515.950,75	-2.181.049,25
1721.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.697.000,00	623.744,07	4.515.950,75	-2.181.049,25
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	592.568,85	4.022.173,01	-2.177.826,99
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	430.000,00	27.213,60	461.082,03	31.082,03
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.000,00	3.961,62	26.381,45	-18.618,55
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	0,00	6.314,26	-15.685,74
1722.00.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	17.000,00	779,44	5.032,62	-11.967,38
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	62.777,00	0,00	9.365,94	-53.411,06
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	392.202,50	8.763,60	115.035,73	-277.166,77
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	53.607,75	20.670,57	45.374,46	-8.233,29
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.260.000,00	200.423,31	1.443.973,14	-816.026,86
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**27.500,00**	**1.587,13**	**14.208,08**	**-13.291,92**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.700,00	1.050,56	10.178,29	8.478,29
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.800,00	0,00	0,00	-15.800,00
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000,00	536,57	4.029,79	-5.970,21
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**648.000,00**	**648.000,00**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	648.000,00	648.000,00
	Total Geral	**25.376.372,37**	**2.966.457,32**	**17.523.066,09**	**-7.853.306,28**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	3.411.000,00	348.738,17	2.274.340,93	-1.136.659,07
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**3.411.000,00**	**348.738,17**	**2.274.340,93**	**-1.136.659,07**
	Total da Receita Liquida....:	**21.965.372,37**	**2.617.719,15**	**15.248.725,16**	**-6.716.647,21**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Lucilene Rodrigues Penha Manzoni
Contadora-CRC: 1SP293417/O-5

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
AUDIÊNCIA PÚBLICA
C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Itaju convida os Senhores Vereadores e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 27 de julho de 2022, quarta-feira, às 16:00h, na Sala de Reuniões da Assistência Social**, sito à Rua João Zamboni Asparetto, nº 283 – Centro, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF (Lei Complementar 101/2000) e Inciso I Parágrafo 1º do Artigo 48 da CF, discutir com a sociedade **a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.**

As dúvidas e perguntas podem ser encaminhadas para o e-mail: contabil@itaju.sp.gov.br ou entregar diretamente na Prefeitura Municipal até às 17:00 horas do dia 29 de julho de 2022, sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Itaju, 14 de julho de 2022.

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – JULHO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO * **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR. FELIPE **CLINICO GERAL**	11:30 às 15:30		11:30 às 15:30	11:30 às 15:30	7:30 às 11:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE MANZATO **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

*** Dr. Adriano está de férias entre 04/07 a 18/07.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – JULHO 2022

ESCALA – JULHO 2022			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs			F						F								F						F								F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F	F						F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F						F	F						F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F						F	F						F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR			F	F						F	F						F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	16 às 22hrs	A	A	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR						F	F						F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs		F								F						F								F						F	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00